Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

EDITAL 7/2018-COORPS

Fixa o período para solicitar a isenção da taxa de inscrição ao Programa de Avaliação Continuada, PAC/UNICENTRO.

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando as Resoluções nº 6 e nº 7/2015-CAD/UNICENTRO, fixa o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição ao Programa de Avaliação Continuada, PAC/UNICENTRO.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. De acordo com a Resolução nº 7/2015-CAD/UNICENTRO, de 7 de julho de 2015, ficou estabelecido o número de 60 isenções referentes à taxa de inscrição ao Programa de Avaliação Continuada, PAC/UNICENTRO, de que trata este edital.
- 1.2. As solicitações de isenção são analisadas pela Comissão Especial de Isenção de Pagamento de Taxa, nomeada pela Portaria nº 575/2018-GR/UNICENTRO, de 25 de maio de 2018.
- 1.3 A comissão citada acima pode solicitar comprovação das informações prestadas pelo candidato, por meio de entrevistas e/ou visita da Comissão ao domicílio.

2. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAR A ISENÇÃO

2.1. Para requerer a isenção da taxa de inscrição o candidato deve estar cursando integralmente o Ensino Médio em instituição pública de ensino.

3. DA SOLICITAÇÃO

- 3.1. A solicitação deve ser feita de 16 a 27 de julho de 2018.
- 3.2. O candidato deve preencher o requerimento de isenção disponível na página e nos protocolos da Unicentro.
- 3.3. O requerimento de isenção deve ser devolvido, juntamente com a documentação exigida no item 4, deste edital, aos protocolos dos *Campi* Universitários de Guarapuava e Irati ou nas secretarias dos *Campi* Avançados de Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Pitanga e Prudentópolis até o dia 27 de julho.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Todos os documentos a serem anexados ao requerimento de isenção devem ser em **FOTOCÓPIA** autenticada por cartório ou pelo setor da Unicentro em que são feitas (a partir da apresentação dos originais):
 - I. declaração expedida pelo estabelecimento de ensino informando que o requerente está regularmente matriculado no Ensino Médio, na série correspondente à etapa do Programa;
 - II. fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do requerente, bem como de todos os membros adultos da família e fotocópia da Certidão de Nascimento dos menores de idade;
 - III. fotocópia autenticada do comprovante de renda de todos os membros da família maiores de quatorze anos, inclusive do requerente (contracheque, *holerite*, declaração ou Carteira de Trabalho – página de identificação e página de contrato, com salário referente a 2018);

Home Page: http://www.unicentro.br

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

- IV. fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (página de identificação e página de rescisão contratual) dos membros da família maiores de quatorze anos que se encontrem sem emprego, no máximo há seis meses;
- V. declaração assinada pelo declarante e por duas testemunhas daqueles que nunca trabalharam, ou se encontram sem emprego há mais de seis meses;
- VI. fotocópia autenticada de documentos que comprovem a despesa familiar referente ao **mês anterior** à solicitação da isenção da taxa de inscrição (água, luz, aluguel, condomínio, prestação da casa própria);
- VII. fotocópia autenticada de documento ou declaração comprobatória do valor mensal recebido como ajuda financeira;
- VIII. questionário Socioeconômico devidamente assinado e preenchido.

5. DO RESULTADO E DA INSCRIÇÃO AO VESTIBULAR

- 5.1 A relação dos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será publicada até o dia 10 de agosto de 2018, em edital específico.
- 5.2 O candidato beneficiado deverá fazer a inscrição pela internet, de 16 de agosto até o dia 6 de setembro de 2018.

Guarapuava, 3 de julho de 2018.

Maria Aparecida Mores Pinto, **Diretora da COORPS.**